



INDICAÇÃO N.º 520/2026

Excelentíssimo Senhor

Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para realização de **PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL das Avenidas Raimundo Silveira Souza e Gumercindo Bessa, especialmente das linhas centrais, responsáveis por separar os fluxos de sentidos opostos de tráfego e das linhas de bordo, situadas nas extremidades das vias, responsáveis por delimitar os limites da pista de rolamento.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal das Avenidas Raimundo Silveira Souza e Gumercindo Bessa **encontra-se, no momento, completamente apagada, a ponto de não ser possível identificar com precisão sequer os limites laterais da via (bordos da pista), como mostra a foto anexa.**

Além da questão estética e de organização, a ausência de sinalização horizontal visível **compromete diretamente a segurança viária**, na medida em que dificulta a orientação de condutores quanto à correta divisão dos sentidos de tráfego e aos limites da pista, **aumentando o risco de acidentes.**

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco

Estância, estado de Sergipe, 11 de agosto de 2026.

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva

Câmara Municipal de Estância/SE

Vereador

